



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 090, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, ao Servidor **ADRIANO FELICIANO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, nível III, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período aquisitivo de 03/10/2023 à 02/10/2024, a partir do dia 20/01/2025, devendo retornar às suas atividades laborais, em 04/02/2025.

Parágrafo Único: Parágrafo Único: Os 15 (quinze) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e, formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 20 de janeiro de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal